



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2597

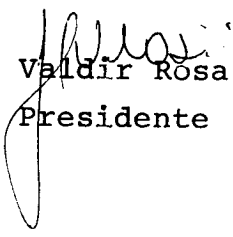
PROJETO DE LEI Nº 66/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "PRAÇA LAURIVAL 'TECHE'", a área verde localizada entre a Av. Santos Dumont, Rua Antonio Castellar de Franceschi, Rua Gov. Pedro de Toledo e Av. José Dioguinho Baldovinotti, Jardim Roma, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 16 de Agosto de 1995.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

02/8

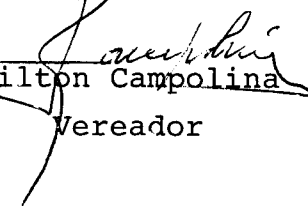
PROJETO DE LEI Nº 66/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

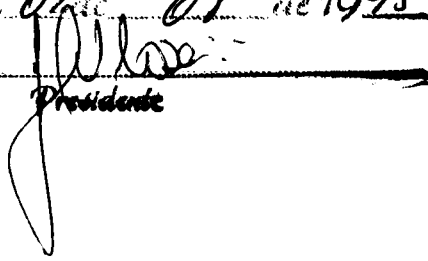
Artigo 1º) - Fica denominada de "PRAÇA LAURIVAL TECHE", a área verde localizada entre a Av. Santos Dumont, Rua Antonio Castellar de Franceschi, Rua Gov. Pedro de Toledo e Av. José Dioguinho Baldovinotti, Jardim Roma, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

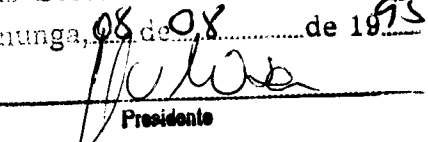
Pirassununga, 01 de Agosto de 1995.

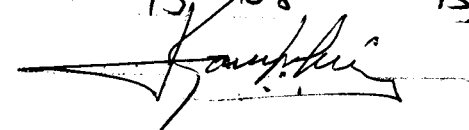

Hamilton Campolina
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Legislativa
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 08 de 1995*


Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 08 de 08 de 1995


Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 15 de 08 de 1995

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

03

J U S T I F I C A T I V A

Compete ao Poder Público reverenciar os nomes das pessoas, que por motivo especial, destacaram e perpetuaram seus trabalhos, feitos e realizações em pról da coletividade.

Exatamente por essa razão, que proponho, mediante projecto de lei, à apreciação da Câmara Municipal, o nome de Laurival Tesch, a ser concedido a uma área de terra de propriedade da municipalidade, destinada à área verde, encravada no Jardim Roma, a ser denominada de praça.

O inesquecível professor, radialista, jornalista Laurival Tesch, nasceu nesta cidade no dia 25 de outubro de 1926 e faleceu no dia 28 de outubro de 1994.

Foi casado com a Profª Benedita Alves Teche, vieram os filhos Cap. Carlos Henrique casado com Sílvia e Profª Lidice Maria casada com Engº Custódio Angelo Lima e os netos Pedro e Francisco.

Lori, como era popularmente conhecido, militou na Rádio Difusora de Pirassununga por muitos anos, destacando-se no seu extraordinário programa esportivo "No Mundo dos Esportes" com informações precisas sobre os acontecimentos esportivos diuturnamente.

Como jornalista procurou aprimorar cada vez mais o Jornal "O Movimento", redator chefe do periódico, para que tivesse uma maior tiragem destacando-se os assuntos e selecionando os de interesses público.

Com o Poder Público local, prestou relevantes serviços jornalísticos procedendo um cobertura imparcial e perene de relevante interesse social.

Por ter-se destacado em nosso contexto social e extraordinários serviços prestados à população Pirassununguense



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

que submeto ao Plenário desta Casa, o referido Projeto de Lei, concedendo o nome de PRAÇA LAURIVAL TECHE, a área verde localizada no Jarim Roma.

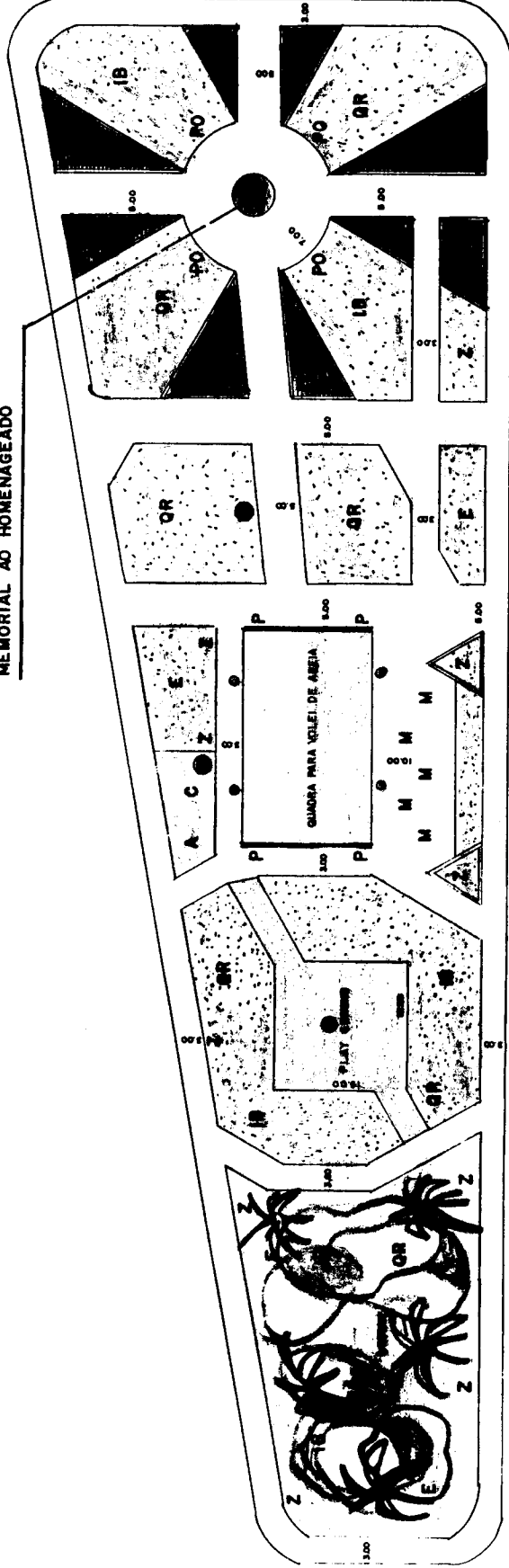
Sala das Sessões, 01 de Agosto de 1995.


Hamilton Campolina

Vereador

PROJETO I

LOCAL PARA A COLOCAÇÃO DO
MEMORIAL AO HOMENAGEADO



LEGENDA	
●	POSTE COM REFLETORES
●	POSTE 10 METROS TIPO PÉTALA
■	JARDIM SUSPENSO
■	JARDIM COM GRAMA SÃO CARLOS
A	JOGO DE AMARELINHA
C	JOGO DE CARACOL
M	MESA DE CONCRETO
IB	ÍPE BRANCO (IMBEBUIA PALIDA)
QR	QUARESMEIRA ROXA (TIBOUCHINA GRAN.)
E	ERYTHINA SPECIOSA
P	PRIMAVERA (BOLSANVILLEIA)
Z	AZALEIA (RODODENDRON)
PO	PINGO DE OURO
●	REBODOURO
—	ALAMBRADO

PRAÇA LAURIVAL TECHE

LOCAL: JARDIM ROMA

ESCALA: 1:500

PROJETO: ARQUITETO FRANCISCO KETTELHUT



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

09

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 66/95, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa denominar de "PRAÇA LAURIVAL TECHE", a área verde localizada no Jardim Romã, neste município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 08/AGOSTO/1995.

Nelson Pagoti

Presidente

Sebastião Angelo Toqnolli

Relator

Jorge Luis Lourenço

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811


ESTADO DE SÃO PAULO

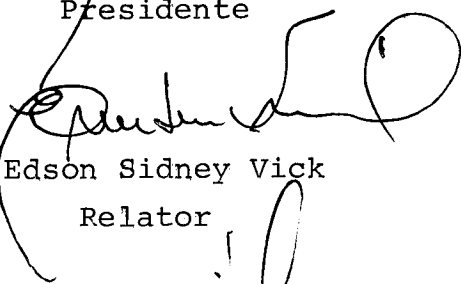
PARECER Nº

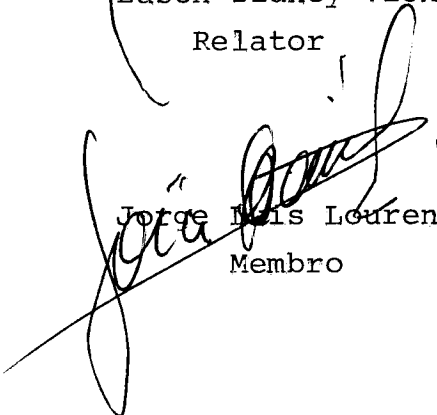
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 66/95, de autoria do Vereador Hamilton Campolina, que visa denominar de "PRAÇA LAURIVAL TEICHE", a área verde localizada no Jardim Romã, neste município, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 08/AGOSTO/1995.


Hamilton Campolina
Presidente


Edson Sidney Vick
Relator


Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.694/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de "PRAÇA LAURIVAL TECHE", a área verde localizada entre a Av. Santos Dumont, Rua Antonio Castellar de Franceschi, Rua Gov. Pedro de Toledo e Av. José Dioguinho Baldovinotti, Jardim Roma, neste município.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de agosto de 1.995.


- FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Secretário Municipal de Administração.

lrs/.-